

Discurso jornalístico e corrupção política: a construção de uma cobertura legalista e personificada em *Veja* e *CartaCapital*

Journalistic discourse and political corruption: The construction of a
personified and legalistic coverage in *Veja* and *CartaCapital*

Bruno Bernardo de Araújo

Universidade de Brasília

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências Norte, 70910-900, Brasília, DF, Brasil.

brrunoaraujo@gmail.com

Thaïs de Mendonça Jorge

Universidade de Brasília

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências Norte, 70910-900, Brasília, DF, Brasil.

thaisdemendonca@gmail.com

Resumo. Este artigo parte da hipótese de que o jornalismo brasileiro tende a construir discursos legalistas e personificados em torno do tema da corrupção política. Isso ocorre porque há uma ausência de discussão efetiva do fenômeno e uma forte tendência para a exploração da imagem de indivíduos. Como quadro teórico norteador dessa reflexão, estabelecemos um diálogo entre ideias presentes na filosofia platônica e a noção de responsabilidade social do jornalismo na discussão de temas sociais. Para fins de teste da hipótese, adotamos ferramentas da Análise Crítica do Discurso para a análise de um *corpus* constituído por quatro edições das revistas brasileiras *Veja* e *CartaCapital*. Ao final, observamos que o principal efeito do desempenho jornalístico na cobertura do tema é o reducionismo do debate e a validação tácita da estrutura social em que a corrupção se manifesta.

Palavras-chaves: jornalismo, corrupção, cobertura legalista e personificada.

Abstract. This article discusses the journalistic coverage of political corruption in Brazilian journalism. We could identify an absence of discussion of the phenomenon and a strong tendency to exploit the image of individuals. As theoretical framework, we established a dialogue between ideas in the Platonic philosophy and the notion of journalism's social responsibility in the discussion of social issues. Then we have applied tools of Critical Discourse Analysis for the analysis of a *corpus* of four editions of the Brazilian magazines *Veja* and *CartaCapital*. At the end, we noticed that the main effect of this journalistic performance is the reductionism and the tacit validation of the social structure in which corruption manifests itself.

Keywords: journalism, corruption, legalistic and personified coverage.

Introdução

No campo das ciências sociais e humanas, a corrupção política vem sendo estudada sob diferentes abordagens: as perspectivas sociológica, jurídico-criminológica, filosófica e antropológica são as mais frequentes. Mais recentemente, começaram a surgir, no espaço ibero-americano, trabalhos preocupados em discutir o papel do jornalismo na cobertura do fenômeno e as eventuais tensões surgidas na relação entre atores jornalísticos, judiciais e políticos (Cunha e Serrano, 2014; Cunha, 2014, 2013; Serrano e Calado, 2014; Filgueiras, 2014; Filgueiras, 2012).

Entre os estudiosos, é consensual o expressivo valor noticioso da corrupção política. A cada novo caso denunciado nos *media*, o assunto retorna ao centro do espaço público, motivando discussões que nem sempre auxiliam o público a compreender as verdadeiras causas de sua existência. A ampla cobertura dada ao tema no Brasil permite observar a exploração frequente de coberturas escandalizadas, majoritariamente associadas a atores políticos envolvidos. Em momentos assim, o discurso jornalístico tende a estruturar-se em torno de um jogo de oposição¹ entre atores sociais, vistos como culpados ou inocentes. Isso acontece na mídia, na maioria das vezes, antes de qualquer pronunciamento da justiça, gerando tensões entre jornalistas e agentes judiciais ou, como diria Bourdieu (2011), entre os campos jornalístico e judicial.²

Por outro lado, também se reconhece o poder simbólico do jornalismo na construção de protocolos de leitura sobre a corrupção, que proliferam por toda a esfera pública. Essa força de criação de sentidos, que subjaz ao desempenho jornalístico, pode ser atestada em estudos desenvolvidos fora do meio acadêmico. Organizações governamentais — como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas (ONU) — e não governamentais — como a *Global Integrity* e a Transparência Internacional — têm demonstrado grande interesse pelo estudo do tema. A Transparência Internacional, por exemplo, divulga anualmente o *Corruption Perceptions Index*, índice que procura medir o nível de percepção da corrupção em países dos cinco

continentes. Em 2013, avaliando 177 países, o Brasil apareceu na 72ª posição, atrás de países como Arábia Saudita (63ª), Cuba (63ª), Namíbia (57ª) e Ruanda (49ª). De acordo com a organização, os meios de comunicação estão entre os grandes responsáveis pela alta percepção da corrupção entre os brasileiros. Em comparação com o número de processos judiciais por corrupção em tramitação no Brasil, entretanto, o nível de percepção da corrupção é claramente desproporcional. Ou seja: parece haver uma sobre-exploração do tema na cobertura política, particularmente quando surge um novo caso envolvendo gestores públicos e aí, em vez de se discutir as questões sociais — por exemplo, debatendo as razões que tornam a vida pública brasileira suscetível à corrupção —, os veículos de comunicação tendem a explorar ingredientes do escândalo (Thompson, 2002; Paixão, 2010) e a construir narrativas ancoradas em pessoas.

Fica assim evidente a relevância assumida, particularmente pelo jornalismo, na construção da realidade social e de modelos mentais comumente partilhados sobre fenômenos como a corrupção. É nesse enquadramento que queremos compreender, no âmbito da investigação em curso, quais são as construções semânticas associadas à corrupção política, de modo geral, e aos atores sociais envolvidos em casos específicos, de maneira particular.

Para fins deste artigo, interessa-nos discutir um aspecto particular da cobertura da corrupção, materializado na seguinte hipótese: (i) inicialmente, o jornalismo procura criar a ideia de que vivemos um cenário de corrupção endêmica, espalhada por todo o sistema político-institucional cuja consequência é o comprometimento da própria estrutura do Estado; (ii) em um segundo momento, ao denunciar e tratar de casos específicos, ele abandona o debate efetivo e passa a discutir a culpabilidade ou inocência de indivíduos, dando forma, portanto, a um discurso legalista, na medida em que não discute a questão a fundo, e personificado porque centrado em pessoas. Nessa linha, se, em um primeiro nível de cobertura, o jornalismo aponta a incrustação da corrupção nos mais diversos desvãos do arranjo estatal, em um segundo, antes de discutir o problema, mostra-se francamente preocupado com o destino dos atores envolvidos.

¹ A ideia de jogo de oposição, de que falamos, encontra ressonância no “conflito”, apontado por Motta e Guazina (2010) como categoria estruturante das narrativas jornalísticas sobre a política e os políticos.

² As tensões e os constrangimentos na relação entre a justiça e os *media* são parte da reflexão levada a cabo em Araújo (2013).

Determinados aspectos desse argumento serão mais bem compreendidos à medida que formos desenvolvendo melhor nosso raciocínio, construído por meio da aproximação de algumas ideias presentes na filosofia platônica aos estudos de jornalismo. A seguir, discorreremos sobre as bases de teóricas e as escolhas metodológicas que fundamentam nosso pensamento.

Discurso legalista e personificado

Narrado na *República*, de Platão, o célebre diálogo entre Sócrates, Trasímaco e Gláuco sobre o conceito de justiça — ao qual estão inerentes as ideias de bem e justo — tem sido analisado, no decorrer dos séculos, em ângulos variados. Um das mais estimulantes é aquele que explora a perspectiva platônica da existência de um Bem em si, caracterizado como algo transcendente e absoluto, que não pode, sob qualquer hipótese, ser relativizado. Para Platão, uma ação justa e um homem justo são bons.

Todavia, o bom e o justo, que correspondem ao chamado Bem moral, nem sempre se coadunam com aquilo que compreendemos como tal. Por exemplo, diante da condenação de altos dirigentes do Partido dos Trabalhadores no julgamento da Ação Penal 470 — conhecido como julgamento do mensalão —, a maioria dos meios de comunicação brasileiros considerou a conduta do Supremo Tribunal Federal justa, mas outros títulos tiveram posição contrária. Influenciadas, em parte, por esses veículos, as pessoas também se dividiram. Alguns dos condenados, inclusive, se disseram injustiçados. Diante disso, a noção de justo (o que a Justiça determinou) parece ser suscetível a uma relativização: bom para uns, ruim para outros.

Para Platão, entretanto, o bem é completamente absoluto, não podendo ser sujeito a conveniências que visem atender a interesses pessoais ou coletivos de qualquer índole. No diálogo, essa posição é defendida por Sócrates e contraposta por Trasímaco. Esse último considera que aqueles valores são determinados pelos governantes de uma dada sociedade: o justo seria aquilo que, por exemplo, a lei de um país determina. Dentro dessa percepção, teremos de admitir a pena de morte, nos Estados Unidos, ou a criminalização da homossexualidade, em Uganda, como práticas boas e justas porque esses países assim o decidiram. Para Sócrates, nada haveria de mais absurdo,

na medida em que o bem e o justo são princípios que nos transcendem e que aparecem como parâmetros de avaliação moral de toda e qualquer conduta; são, portanto, um ponto exterior à moralidade dominante de um costume, que permitiria aos adeptos aferir a própria validade moral da tradição.

Refletindo sobre o bom e o justo no pensamento grego, Costa (2008, p. 11) sublinha que “Trasímaco nos limita a descrever as tradições dominantes, sem poder julgá-las. Platão pretende nos permitir julgar as tradições vigentes, especialmente para que sejamos capazes de nos insurgir contra as injustiças e transformar a sociedade”. Notemos a primeira grande aproximação do pensamento platônico aos ideais de responsabilidade social que historicamente identificaram o jornalismo de referência, ponto ao qual voltaremos mais tarde.

É no âmbito dessa discussão que Platão faz aflorar a questão da legitimidade, conceito que nos interessa sobremaneira no contexto desse trabalho para a construção do nosso argumento em torno de um discurso jornalístico legalista. Costa (2008, p. 11) o explica da seguinte maneira:

Em um plano filosófico, a legitimidade é um atributo de poder, e o poder é legítimo na medida em que gera dever de obediência. No plano sociológico, a legitimidade não se apresenta assim, pois tipicamente os sociólogos chamam de legítimo o poder capaz de gerar obediência. E, entre a mera obediência e o dever existe um grande abismo: o abismo entre ser obrigado e ter uma obrigação. A obediência é uma questão de fato, e pode ser observada empiricamente. Onde quer que certas normas ou ordens sejam devidamente observadas pelos seus destinatários, podemos identificar uma relação de obediência. E isso ocorre mesmo nas situações sociais em que não reconhecemos a existência de dever: cumprimos a ordem de um assaltante por medo e negamos que essa obediência venha de alguma espécie de dever. [...] O que gera o dever é a autoridade, ou seja, o fato de que a norma ou a ordem configuram exercício de um poder legítimo. Assim, a legitimidade é o conceito de que dispomos para questionar a validade de uma ordem, mesmo quando ela advém de uma pessoa ou instituição que tem potencialidade de gerar obediência. [...] Portanto, se o conceito de legitimidade tem uma função crítica, ele precisa remeter a algo que não se confunde com a mera capacidade de gerar obediência nem com o simples reconhecimento social da legitimidade, pois ele é usado justamente para avaliar a validade dos poderes constituídos.

A legitimidade se aproxima das ideias de bom e justo, porque surge, no pensamento de Platão, como aquilo que necessariamente transcende os valores vigentes de uma sociedade. Essa transcendência é precisamente o que nos permite, diria o filósofo, debater as questões e padrões sociais os mais diversos. Nessa medida, pode-se dizer que o conceito de legitimidade pressupõe o debate e a indagação contínuos, como mecanismos de aperfeiçoamento das estruturas sociais.

Na contramão das ideias platônicas em torno da legitimidade, aparece o conceito de legalidade, particularmente trabalhado pelas ciências jurídicas, como princípio de garantia da própria estrutura do Estado de direito. Uma atitude legalista é sempre colada à ideia de aplicação vertical das normas constituintes do ordenamento jurídico de um país. Um magistrado fundamenta as suas decisões com base nas leis vigentes. Ele não pode discuti-las, no sentido de transformá-las; se o fizesse, correria o risco de usurpar as atribuições normativas de outros poderes republicanos, especialmente as do Poder Legislativo. No campo da legalidade, portanto, não cabe o exercício crítico que, como vimos, afigura-se como essencial no terreno da legitimidade.

Nos termos em que foi aqui explicada, a dicotomia legitimidade/legalidade nos permite pensar a cobertura jornalística da corrupção política. Diante de casos específicos, o jornalismo não discute o fenômeno em si — ignora as motivações que se encontram na origem da corrupção e passa por cima das formas de combatê-la —, não o coloca sob perspectiva e não promove um debate público efetivamente sério. Adotando outra lógica de abordagem, as coberturas sobre corrupção são cada vez mais estruturadas em torno da exploração da imagem dos indivíduos envolvidos, os quais se tornam o eixo central de narrativas cujo propósito é especular acerca da sua inocência ou culpabilidade. Geralmente, os acusados são condenados pelos *media* antes de uma decisão formal da justiça, naquilo a que alguns autores denominam de tribunal da esfera pública, palco dos julgamentos mediáticos. Quando isso ocorre, assistimos a uma forte tensão entre a justiça e os *media*, cujo relacionamento no espaço público estudamos em outra oportunidade (Cf. Araújo, 2013).

Observe-se, por exemplo, o que aconteceu no chamado caso Collor no Brasil, que envolveu o então presidente da República, Fernando Collor de Mello, em um caso de corrupção e desvio de dinheiro público, escândalo respon-

sável por seu *impeachment* em 1992. Desde o início da campanha eleitoral, em 1989, o ex-governador estadual, herdeiro de uma das oligarquias políticas do país, colocava-se como um ícone. Foi apelidado “caçador de marajás” por pretender combater os excessivos salários dos funcionários de seu Estado, Alagoas. O cientista político José Murilo de Carvalho (1989) via a efígie de Collor transmitida pelos meios de comunicação como “a figura do Herói modernizada pelo cinema, do mocinho dos filmes de faroeste, justiceiro, jovem e bonitinho”. Atestando como a campanha estava personificada, Carvalho ainda deu nome a esse herói: “[...] talvez estejamos diante do apelo de um Indiana Jones, aventureiro solitário, sem raízes, sem compromissos, lutando contra as forças do Templo da Perdição”. Todo esse excesso de individualismo voltar-se-ia contra o próprio presidente no final de seu mandato, quando ele sofreu processo de afastamento do poder (Jorge, 1994).

Assim, ao não discutir a corrupção política a fundo — limitando-se amiúde a apontá-la como mal impregnado no sistema político-institucional e na própria cultura — e ao construir discursos sobre o fenômeno calcados em personagens, o jornalismo se afasta da noção platônica de legitimidade para aproximar-se da visão sofisticada de Trasímaco, mais tendente a uma resignação com as estruturas existentes. Desse modo, no campo jornalístico se constrói e, posteriormente, se difunde um discurso legalista — que assim o é pela impossibilidade do debate —, e personificado, haja vista a preocupação com o destino dos acusados em casos concretos.

No entanto, se levarmos em conta a função social que historicamente fora atribuída ao jornalismo, mormente no seio de sociedades democráticas, veremos que a redução da legitimidade platônica à legalidade é uma atitude que não se compagina com a sua tendente vocação para o interesse público. Para que vejamos não tratar-se de uma mera visão utópica da prática profissional, Silva (2010) reconhece os vários constrangimentos que podem ir de encontro a essa vocação, mas defende que ainda é ela a marca distintiva do jornalismo em face de outras atividades que também lidam com a informação:

[...] o jornalismo, por ser uma atividade de forte vínculo social jamais se renderá inteiramente ao comando dos poderes espoliadores das massas, sob pena de matar a sua própria galinha dos ovos de ouro, que é a sua vocação para o interesse público; para a utilidade pública; e para se desempenhar como serviço público, a despeito das vicissitudes,

tanto as que decorrem da prática do jornalismo como uma atividade “pública” pelo setor privado, quanto no que se refere à prática do jornalismo como uma atividade ‘liberal’ por parte de entes estatais, governamentais ou partidarizados (Silva, 2010, p. 13).

O vínculo social e todos os princípios citados pelo autor se enquadram no próprio *ethos* profissional que o jornalismo foi erigindo ao longo do processo de profissionalização, cujas fases são bem descritas por Traquina (2004), para quem os jornalistas, ao compartilhar uma série de valores, configuram uma comunidade transnacional, uma tribo jornalística. Valores, aliás, que se juntam à credibilidade, verossimilhança, busca da verdade, entre outros, e podem ser lidos como cláusulas pétreas do contrato pragmático fiduciário estabelecido entre jornalistas e público, ao qual Alsina (2009, p. 49) faz referência. Não obstante tenha em seu código genético a função e o objetivo social a que aludimos, a abordagem jornalística acerca da corrupção política costuma alimentar um paradoxo. É que, se o jornalismo não procura compreender as motivações que alicerçam um fenômeno apontado como comprometedor da estrutura político-social — dentro da qual a própria Lei (com a aplicação da qual ele tanto se preocupa) se insere —, significa que ele reconhece tacitamente a validade dessa estrutura, antes apontada como degradada.

Essa nossa constatação retém ecos do pensamento de Lazarsfeld e Merton (1978, p. 242-243) em artigo publicado no final dos anos 1940. Segundo eles:

Na medida em que os meios de comunicação têm exercido uma influência sobre seus públicos, este fato deve-se não apenas ao que é expresso, mas sobretudo ao que não é expresso nem dito de forma explícita. Os meios de comunicação, além de reiterar a ordem vigente, recusam-se a levantar as questões essenciais no tocante à estrutura social. Assim, enfatizando o conformismo e oferecendo bases restritas a uma avaliação crítica da sociedade, esses meios, sob o patrocínio comercial, restringem, indireta, mas efetivamente, o desenvolvimento obrigatório de uma concessão genuinamente crítica.

Note-se que, ao apontarem a tendência dos meios de comunicação para incitar o conformismo social, os sociólogos contribuem para referendar o argumento que construímos até aqui. Uma das críticas que apontamos à cobertura jornalística da corrupção é justamente a recusa dos veículos em colocar as questões essenciais, como enfatizam os autores, em torno do fenômeno — que, por natureza, é complexo —, para ajudar o público a compreendê-lo melhor. Geralmente, as abordagens se limitam a apontar a sua existência entre nós e, quando muito, os seus malefícios.

Metodologia

Sendo uma investigação exploratória, propomos um *corpus* preliminar de teste da nossa hipótese, constituído por duas edições das revistas *Veja* e *CartaCapital* que abordam o tema da corrupção de maneira ampla³ e outras duas, publicadas no segundo semestre de 2005, durante a crise política no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, por força do chamado Escândalo do Mensalão⁴. Trata-se, portanto, das edições de 22 de junho de 2005 e 26 de outubro de 2011 (*Veja*) e 14 de setembro de 2005 e 05 de dezembro de 2012 (*CartaCapital*). Dessas, analisaremos as capas, observando títulos, subtítulos — elementos que van Dijk (2005) considera ser a superestrutura do texto noticioso —, fotografias e outros aspectos paratextuais. Por outro lado, ancorados no conceito de recorte — que, segundo Orlandi (1989, p. 14), corresponde a fragmentos textuais de uma situação discursiva, no caso concreto, ao discurso de *Veja* e *CartaCapital* — faremos referência a determinados recortes do texto jornalístico publicado no interior das revistas.

Para a realização da análise, utilizaremos ferramentas da Análise Crítica do Discurso (ACD). De raiz predominantemente anglo-saxônica, a ACD mantém a sua particularidade em relação à Análise de Discurso de linha francesa pelo diálogo que estabelece com a teoria social crítica, incorporando conhecimentos de áreas diversas, que vão da linguística à socio-

³ Adotamos, como critério de escolha, a referência à corrupção no título principal, para estudar as capas das revistas.

⁴ Em 2005, o escândalo teve início com as declarações do então deputado federal Roberto Jefferson, que revelou, em entrevista à *Folha de S. Paulo*, haver um esquema de pagamento de mesadas (daí o epíteto Mensalão) a parlamentares, em troca de apoio ao governo no Congresso Nacional, idealizado por altos dirigentes do Partido dos Trabalhadores. Após a entrevista, uma crise política afetou o governo do presidente à época, Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2012, sete anos após o recebimento da denúncia, a Suprema Corte condenou a maior parte dos 38 acusados. Em 2013, os condenados começaram a cumprir as penas. José Dirceu, o réu mais mediatizado em todo o caso, foi preso em Brasília.

logia. A ACD procura identificar estruturas de dominação e relações de poder, incrustadas no tecido social e projetadas nos vários discursos, entre os quais o discurso jornalístico.

Nesse sentido, é relevante sublinhar que a ACD mantém relação íntima com o conceito gramsciano de hegemonia, retrabalhado, anos mais tarde, pelos Estudos Culturais, como forma de demonstrar a sua adequação aos trabalhos cujo objetivo é pensar e analisar criticamente o discurso dos *media*. Nesse sentido, Hall (2003, p. 393) frisa um ponto, muito caro aos estudiosos da ACD, que tem subjacente a necessidade de compreender o discurso como uma prática amplamente influenciada pelo contexto spatiotemporal em que se inscreve:

Não há grau zero em linguagem. Naturalismo e realismo — a aparente fidelidade da representação à coisa ou ao conceito representado — é o resultado, o efeito, de certa articulação específica da linguagem sobre o real. É o resultado de uma prática discursiva.

No âmbito dessa produção, consideramos que a ACD fornece ferramentas analíticas fundamentais para o estudo do discurso jornalístico sobre a corrupção. Assim, adotaremos categorias trabalhadas por van Dijk (2005) e Fairclough (2001), entre as quais destacamos: a lexicalização (observação das opções lexicais do produtor discursivo); o uso de figuras de estilo e de linguagem (metáforas, metonímias, zeugmas etc); a pressuposição. Também recorreremos ao conceito de interdiscursividade (ou intertextualidade constitutiva), trabalhado por Fairclough (2001, p. 283), que se refere à apropriação, por um produtor discursivo, em nosso caso, pelo jornalista, de certas características de outros discursos, textuais ou imagéticos.

A cobertura da corrupção em dois momentos

Esta análise não tem a pretensão de ser extensiva, mas de servir de elemento de reflexão, a partir do qual pretendemos aperfeiçoar a hipótese aventada anteriormente. Estará dividida em dois momentos, seguindo a lógica do nosso argumento: primeiro, analisar-se-á como a corrupção aparece, de maneira geral, no discurso jornalístico e, a seguir, observaremos como o fenômeno é tratado na cobertura de casos concretos, precisamente, no Escândalo do Mensalão.

A abordagem do fenômeno

Situadas em momentos cronológicos distintos, as edições de *Veja* e *CartaCapital*, cujas capas reproduzimos abaixo, conferem grande destaque ao tema, como podemos observar na figuração do lexema “corrupção” em posição tópica, isto é, nos títulos principais. O curioso é verificar como o assunto aparece em ambos os discursos jornalísticos.

A reportagem principal de *CartaCapital* tem o objetivo de abordar um novo escândalo, recentemente surgido, que envolveu o desvio de dinheiro público em ministérios e outros importantes órgãos governamentais. A investigação da Polícia Federal recebeu o nome de “Operação Porto Seguro”. A partir do conjunto de acontecimentos, o produtor discursivo se refere à corrupção como um vírus que já atingira a estrutura central do Estado. Isso fica evidente pela presença explícita do lexema “vírus” — em: “O vírus da corrupção” — ao lado de um mapa do Brasil cujos efeitos gráficos o transformaram em um sistema sanguíneo. Repare-se que, no discurso de cariz metafórico de *CartaCapital*, o Estado é alvo de um processo de personificação, pois ganha características que são exclusivas do ser humano. Essa estratégia discursiva é muito comum no discurso jornalístico e pode ter efeitos diversos na compreensão pública do fenômeno de que se fala.



Figura 1. *CartaCapital*, 05/12/2012.

Figure 1. *CartaCapital*, 12/05/2012.



Figura 2. *Veja*, 26/10/2011.

Figure 2. *Veja*, 10/26/2011.

Na figura, podemos ver diversos pontos negros que, em nosso entender, representariam o espriamento do vírus-corrupção por todo o sistema estatal. Essa constatação é, aliás, defendida pelo próprio produtor discursivo na reportagem de capa daquela semana:

A corrupção no Brasil parece um desses monstros de filme de terror: sempre renasce das cinzas para assombrar. [...] Nada mais apropriado do que compará-lo a um vírus inoculado pelo sistema sanguíneo do Estado (CartaCapital, 2012, p. 22).

A reportagem, da qual retiramos esse excerto, tem o seguinte título: “A corrupção entranhada”. Como sabemos, o adjetivo “entranhado” serve para qualificar aquilo que está profundamente arraigado a algo ou a algum lugar. Por outro lado, a seção em que a reportagem foi publicada é denominada “Seu país”. Nesse sentido, a leitura que depreendemos daqui é muito clara: a corrupção está entranhada entre nós, ou seja, nas entranhas de “seu país”, o Brasil. Voltando à gravura de capa, poderemos alargar nosso horizonte interpretativo para defender também que o produtor discursivo, ao recorrer a um mapa do país, associa a corrupção a aspectos culturais.

Por sua vez, a revista *Veja* traz, na capa, a máscara do revolucionário inglês Guy Fawkes,

popularizado no filme *V de Vingança*, ao lado de “dez motivos para se indignar com a corrupção.” Nas primeiras linhas da reportagem, o produtor discursivo afirma:

[...] Veja se propõe, nesta reportagem, a examinar o fenômeno da corrupção em sua complexidade, analisando especialmente os malefícios que o roubo constante do nosso dinheiro provoca em cada um de nós (Veja, 2011, p. 79).

De início, salientamos que, apesar do afirmado, a revista não discute a corrupção a fundo, como supostamente pretendia. Ao contrário, a abordagem contribui para incitar indignação nas pessoas frente ao fenômeno. Para isso, em posição tópica, a revista introduz um elenco de medidas que poderiam ser realizadas, caso não houvesse corrupção: “Com os 85 bilhões de reais surrupiados pelos corruptos brasileiros no último ano seria possível”. Ao lado dessa proposição — isto é, dessa proposta de sentido —, o leitor encontra um asterisco que o conduz à frase: “escolha uma das alternativas”. Como se tal fosse possível, essa construção revela a utilização da ironia, figura de estilo muito comum na cobertura política de *Veja*.⁵

Uma análise das alternativas, apresentadas ao público, revela que a estratégia de criação de indignação buscava atingir as mais variadas camadas da população, dos mais humildes aos mais ricos: entre as opções estavam “construir 1,5 milhão de casas”, “custear 2 milhões de bolsas de mestrado” ou “comprar 18 milhões de bolsas de luxo (iguais àquelas com que os corruptos presenteiam sua mulher e amantes)”. Essa última alternativa, além de confirmar o tom irônico subjacente ao discurso, contribui para a construção da imagem do “corrupto”. Como essa categoria é constantemente associada aos atores políticos, cria-se um efeito de aprofundamento da desconfiança nos políticos e na política. Em outras palavras, a prática jornalística se apresenta como grande desqualificadora da vida política, contribuindo para o reforço e a naturalização do valor da desconfiança, culturalmente enraizado entre nós, e que estrutura, segundo Guazina (2011), a própria relação entre cultura política e subcultura jornalística.

Seguindo os ensinamentos de Fairclough (2001, p. 22) — para quem o discurso deve ser visto como prática textual, mas também dis-

⁵ A utilização de figuras de estilo no discurso de *Veja* tem sido bastante estudada. A título de exemplo, cf. Marques (2012) e Araújo (2013).

cursiva e social —, é forçoso chamar a atenção para um aspecto: em outubro de 2011, quando da publicação em análise, a população não estava nas ruas, demonstrando a indignação que *Veja* relatava naquela edição, bem patente no título da reportagem: “A vingança dos brasileiros”. Nessa construção, podemos identificar uma tentativa de distanciamento do enunciador: são os brasileiros que se vingam. Em contrapartida, em outro momento da situação discursiva, assistimos à criação de um efeito de proximidade, por meio da utilização de pronomes — no excerto acima: “nosso dinheiro”; “cada um de nós”.

Outra questão a destacar está relacionada com a máscara de Guy Fawkes, que aparece envergando dois traços verde e amarelo, em alusão às cores da bandeira nacional. Como se sabe, Fawkes foi um soldado católico, agitador inglês, que se juntou a um grupo de outros revolucionários, para matar o rei protestante Jaime I e os parlamentares do país, com o objetivo de dar início a um levante católico. A ocasião guardava reminiscências da recente Reforma Protestante. Como era especialista em explosivos, Fawkes foi o responsável por organizar as bombas que seriam usadas para atear fogo ao Parlamento durante uma sessão de 1605. O episódio, que ficou conhecido como “conspiração da pólvora”, não chegou a consumir-se, haja vista Fawkes ter sido capturado e condenado à forca. Até hoje, sua captura é celebrada, entre os ingleses, no dia 5 de novembro, na chamada “Noite das Fogueiras” (*Bonfire Night*).

Essa contextualização é relevante porque nos ajuda a pontuar uma questão crucial no discurso da revista: ao apropriar-se da máscara de Guy Fawkes, o enunciador põe em prática uma estratégia que os analistas do discurso designam de interdiscursividade ou intertextualidade discursiva. Isso ocorre sempre que há uma apropriação, por parte do produtor discursivo, de outros discursos, com vistas à criação de certos significados. Naturalmente, é preciso que o leitor domine o código mobilizado, o interdiscurso — neste caso, que saiba qual o significado da máscara — para que o enunciador veja concretizado o protocolo de leitura que ele sugere. Parece óbvio que tal sugestão gira em torno da criação de um estado de indignação pela existência de corrupção, como antes salientamos. No entanto, a apropriação desse interdiscurso por *Veja* assume uma particularidade bastante instigante, se levarmos em

conta que a publicação tem assumido, sobretudo nos últimos anos, posturas de caráter conservador.

Do ponto de vista interdiscursivo de criação de sentidos, sua política editorial entra em choque com os significados inerentes à figura histórica de Fawkes: um tipo revolucionário, anarquista, disposto a explodir instituições e, portanto, a colocar as estruturas estabelecidas em xeque. O contraste ao qual fazemos referência fica ainda mais evidente se atentarmos para o fato de, em tempos mais recentes, a máscara de Fawkes ter se tornado símbolo de movimentos anticapitalistas e libertários. Por outro lado, é curioso notar que *Veja* não volta a utilizar a mesma estratégia, nas capas sobre as manifestações de junho de 2013, quando, finalmente, parecia ter emergido, com toda a força, a indignação geral, que ela apontava no intervalo de quase dois anos antes.

Entendemos que as edições de *CartaCapital* e *Veja* guardam o elemento comum de não discutir o fenômeno da corrupção política, apesar de essa última publicação ter afirmado, textualmente, a pretensão de “analisar a corrupção em sua completude.” Ao contrário, o assunto é situado no interior de narrativas que procuram, por um lado, apontar a proliferação endêmica do fenômeno e, por outro, incitar a indignação pública. Essa última ilação poderia nos levar a pensar que o discurso jornalístico, a despeito das palavras de Lazarsfeld e Merton (1978, p. 242-243), não contribui para o conformismo social. Contudo, mesmo diante da estratégia de *Veja*, o pensamento dos autores continua com grande atualidade, na medida em que ao estado de indignação, discursivamente criado, não se segue nenhum debate que auxilie o leitor a questionar as causas e a construir estratégias de luta contra a expansão da corrupção.

Os casos de corrupção: Escândalo do Mensalão

O segundo nível da nossa análise incide sobre as capas das edições de 22 de junho de 2005 e 14 de setembro de 2005, publicadas durante um período de crise política no Governo Lula da Silva, em decorrência de uma série de denúncias em torno do chamado Escândalo do Mensalão. Dessas edições, interessa destacar um ponto específico: a exploração da imagem de pessoas.

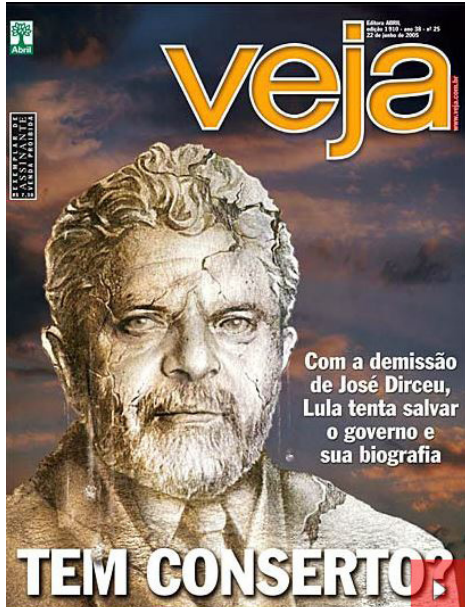


Figura 3. *Veja*, 22/06/2005.

Figure 3. *Veja*, 06/22/2005.



Figura 4. *CartaCapital*, 14/09/2005.

Figure 4. *CartaCapital*, 09/14/2005.

A edição de *Veja* traz, na capa, a imagem do então presidente Lula da Silva, transfigurada em uma estátua, que se encontra em estado de desmoronamento. Como título principal, o enunciador faz uma pergunta aos leitores: “Tem conserto?”. Essa pode ser inicialmente entendida como questionamento retórico, para o qual não haveria respostas. Todavia, uma análise discursiva, ao confrontar ele-

mentos textuais com as questões contextuais — leia-se socio-históricas — em que esses se inscrevem, exige que o analista desenvolva operações de leitura que permitam chegar aos domínios semânticos mais profundos da situação discursiva. Sob esse viés, um olhar mais atento revela que o enunciador já possui uma resposta e deseja vê-la compartilhada com seu interlocutor: o presidente da República, como a própria estátua que o personifica, estaria em situação degradante, sem qualquer possibilidade de conserto. Essa leitura se evidencia ainda mais quando nos deparamos com o título da reportagem principal daquela edição: “Nocaute”. Como se sabe, tal lexema é comum no universo dos esportes que envolvem luta corporal, utilizado para indicar a vitória de um jogador/lutador sobre o adversário. Ao apropriar-se de todo esse campo semântico, por meio de uma estratégia interdiscursiva, o enunciador trata a crise política como uma luta e diz ao leitor que aquele ator político — o presidente da República e, por extensão, o seu partido — foram derrotados ou, para sermos mais precisos, nocauteados.

Também identificamos, na estratégia discursiva do enunciador, a existência de uma contradição sutil, expressa na inter-relação entre os planos textual e imagético: basta observarmos que o ar gélido e imóvel da estátua em desmoronamento contrasta com a ação expressa pela locução verbal “tenta salvar” — em “[...] Lula tenta salvar o governo e sua biografia” —, que pressupõe a realização de uma ação por um agente, na verdade, discursivamente impedido de fazê-lo.

Por outro lado, a edição de *CartaCapital* adota como estratégia discursiva a comparação entre aquele e outros períodos de crise política, desencadeados durante os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Fernando Collor de Mello. O título “O tamanho real dos escândalos”, seguido do subtítulo “Em volume de recursos, a crise que afeta Lula não se compara a variadas negociatas nas eras Collor e FHC” deixam evidente que o objetivo principal do enunciador não é a discussão efetiva do fenômeno que orbita o caso concreto, ou seja, a corrupção. Ao contrário, a abordagem comparativa permite pressupor a existência de uma intenção velada de minimizar os acontecimentos que afetavam diretamente o Presidente. Nesse sentido, assumimos que o campo semântico do lexema “crise”, atribuído a Lula, no subtítulo, apresenta características menos negativas

que aquele em que inscreve o lexema “negociatas”, imposto a Collor e a FHC.

De qualquer modo, não obstante o enunciador reconheça a gravidade do momento vivido — veja-se o título da reportagem principal: “O PT no seu labirinto” —, o que destacamos de essencial para o nosso argumento é a clara personificação intrínseca ao discurso. Essa peculiaridade pode ser observada tanto no texto quanto nas imagens: observem-se as fotografias dos três presidentes, em posição de destaque, e a coloração diferente, em relação a outros elementos textuais, nos nomes Lula, Collor e FHC. Ambas reforçam o relevo dado à imagem dos atores políticos, os quais passam a ser o fio condutor do discurso da revista.

Considerações finais

Ainda que este estudo se enquadre em uma matriz exploratória, estamos certos de que, concluída a análise, reunimos elementos emblemáticos da hipótese aventada no início de nosso percurso. Com efeito, eles nos auxiliam na demonstração de sua vitalidade científica, haja vista a nítida ancoragem em uma realidade empiricamente observada. Como vimos, a cobertura jornalística de *Veja* e *CartaCapital* tem em comum a peculiaridade de não discutir efetivamente a corrupção, optando, em contrapartida, por outros itinerários, no que diz respeito ao enquadramento⁶ do fenômeno de maneira geral e no âmbito particular do escândalo do Mensalão.

Tal como dizíamos antes, as estratégias discursivas adotadas deixam perceber a construção de abordagens scandalizadas (Thompson, 2002), no interior de enredos narrativos que vão da tentativa de incitar indignação nas pessoas à criação da ideia de que vivemos um contexto de corrupção endêmica, que compromete toda a estrutura estatal. Essas abordagens impedem uma discussão séria e esclarecedora sobre as causas e consequências da corrupção entre nós. Por outro lado, aliado a essa primeira marca da cobertura, e, de certa maneira, em decorrência dela, pode perceber-se uma acentuada personificação, isto é, a exploração excessiva da imagem dos atores sociais envolvidos no caso em análise.

É por meio dessa atuação que o jornalismo configura aquilo que designamos discurso

legalista e personificado da corrupção. Importa salientar que o termo legalista deve ser compreendido, no quadro dessa reflexão, como categoria que se contrapõe à noção platônica de legitimidade, ou seja, como fator impeditivo da discussão, na medida em que representaria a efetivação das estruturas existentes. A esse propósito, possuir uma postura legalista significa aplicar o que está legalmente estabelecido. Por seu turno, a legitimidade, como se depreende de interpretações feitas em torno do diálogo entre Sócrates e Trasímaco sobre os conceitos de bom e justo, é a forma através da qual se pode questionar a validade das próprias normas e estruturas, construindo sobre elas um raciocínio crítico (Costa, 2008).

Partindo dessa dicotomia, observamos que o jornalismo, na qualidade de instância social, distancia-se da visão platônica de legitimidade e ancora o seu discurso em uma ótica muito próxima daquela defendida pelo sofista Trasímaco, a qual pressupõe resignação em face das estruturas existentes. Nesse sentido, parece-nos extremamente paradoxal que o jornalismo não discuta uma estrutura que ele próprio aponta como degradada pelo “vírus da corrupção”. Curioso é que, ao não discuti-la, ele declara tacitamente a sua validade. Consequentemente, o efeito dessa postura é uma extraordinária redução do debate e o afastamento do jornalismo de sua missão histórica de promoção da cidadania através do esclarecimento da população, como defende Silva (2010) — valor que os jornalistas brasileiros, aliás, reivindicam, em nome da legitimação profissional, mas cuja prática, na cobertura da corrupção política, por exemplo, indica que eles enveredam pelo caminho contrário.

O que vimos nos discursos das revistas foi o reforço da personificação da política — centrada em pessoas, e não em ideias — que Moisés (2008) classifica como um dos valores constituintes da cultura política nacional, ao lado do qual estão outros, como o autoritarismo, a insatisfação com o governo e o clientelismo. Assim, os elementos aqui analisados corroboram a ideia, na esteira do que afirma Guazina (2011) e outros autores, de que o jornalismo contribui para o aprofundamento desses valores, em virtude, entre outros fatores, do tom

⁶ Embora não tenhamos optado pelo método analítico do “enquadramento” para o tratamento do material empírico, reconhecemos a sua importância, tanto como método quanto como conceito, para a construção de um pensamento crítico em torno da cobertura jornalística da corrupção política. Por isso, mencionamo-lo aqui.

tendencialmente acusatório⁷ e desqualificador da política, que caracteriza as coberturas e guarda efeitos perversos sobre a própria democracia.

Antes de concluir, convém esclarecer que não temos nenhuma objeção à cobertura jornalística que vise denunciar casos de corrupção e dar a conhecer os indivíduos envolvidos. Em um ambiente democrático, o jornalismo deve investigar todos os atos dos ocupantes de cargos públicos, em qualquer nível da hierarquia estatal. A crítica que fazemos, porém, assenta na constatação de que o jornalismo brasileiro tende a minimizar a discussão de um fenômeno complexo, construindo narrativas menos preocupadas em debatê-lo — tentando mostrar, por exemplo, as razões que tornam a vida política vulnerável a tais atos — do que em especular sobre culpabilidade/inocência ou comparar os malfeitos de atores políticos na deflagração de cada novo caso.

Em suma, como desdobramento do desempenho legalista e personificado aqui identificado, o jornalismo — que reivindica constantemente o papel de formador e de representante da opinião pública⁸ — despolitiza sua prática no espaço público. Em outras palavras, no sentido aristotélico do termo política, o jornalismo não exerce plenamente seu papel de voz autorizada na discussão das questões atinentes à *polis*. Esse movimento, todavia, não deve confundir-se com ausência de objetivos políticos. Ao contrário, entende-se que a despolitização da prática jornalística por nós sugerida possui o claro efeito político, mas também social e cultural, de suplantar o debate e impedir a real compreensão pública do fenômeno.

Referências

- ALSINA, M.R. 2009. *A construção da notícia*. Petrópolis, Editora Vozes, 351 p.
- ARAÚJO, B.B. 2013. *Justiça, Média e Espaço Público: a cobertura do julgamento do mensalão em Veja e Época*. Coimbra, Portugal. Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra, 201 p.
- BOURDIEU, P. 2011. *O Poder Simbólico*. Lisboa, Difel, 460 p.
- CARTACAPITAL. 2005. O tamanho real dos escândalos. São Paulo, 14 set., p. 48.
- CARTACAPITAL. 2012. A corrupção entranhada. São Paulo, 5 dez., p. 22-29.
- CARVALHO, J.M. 1989. Eleições em tempos de cólera. *Jornal do Brasil*, Coluna de Opinião, São Paulo, 16 jul.
- COSTA, A.A. 2008. Justiça e Razão no pensamento grego. Disponível em: http://www.ead.unb.br/aprender2013/pluginfile.php/25461/course/section/7797/Justica_e_Razao.pdf. Acesso em: 03/05/2014.
- CUNHA, I.F. 2013. Journalistic coverage of political and financial crises and the issue of political. *Brazilian Journalism Research*, 1(9): 18-36.
- CUNHA, I.F. 2014. Democracia, Crise e Cobertura Jornalística da Corrupção Política. Congresso Mundial de Comunicação Ibero-americana, II, Braga, 2014. *Anais...* Confibercom, 1:1171-1181.
- CUNHA, I.F.; SERRANO, E. 2014. *Cobertura jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas midiáticos, enquadramentos legais*. Lisboa, Aletheia Editores, 567 p.
- DIJK, T.V. 2005. *Discurso, notícia e ideologia. Estudos da Análise Crítica do Discurso*. Porto, Campo das Letras, 300 p.
- FAIRCLOUGH, N. 2001. *Discurso e Mudança Social*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 316 p.
- FILGUEIRAS, R. 2012. *Os media e as Eleições Europeias, Legislativas e Autárquicas de 2009*. Lisboa, Universidade Católica Editora, 280 p.
- FILGUEIRAS, F. 2014. Mudança institucional e enfrentamento da corrupção no Brasil. Colóquio A corrupção política e os media: uma perspectiva comparada, I, Lisboa, 2014. Disponível em: <http://corrupcaopoliticacimj.wordpress.com/midia/>. Acesso em: 15/07/2014.
- GUAZINA, L.S. 2011. *Jornalismo em busca de credibilidade: a cobertura adversária do Jornal Nacional sobre o Escândalo do Mensalão*. Brasília, DF. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 256 p.
- HALL, S. 2003. *Da Diáspora: Identidades e Mediações Culturais*. Belo Horizonte, Humanitas, 480 p.
- JORGE, T.M. 1994. *Collor: Ascensão e queda do "salvador da pátria". Análise da construção de um mito político nas páginas do Jornal do Brasil*. Brasília, DF. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 237 p.
- LAZARSFELD, P.; MERTON, R. 1978. Comunicação de massa, gosto popular e ação social organizada. In: G. COHN (org.), *Comunicação e indústria cultural*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, p. 230-253.
- LIMA, V.A. 2014. As 'entrevistas' do 'Jornal Nacional'. Observatório da Imprensa, TV em Questão, São Paulo, 28 ago.
- MARQUES, W. 2012. *Mensalão e Crise Política: O discurso de Veja ao significar o Partido dos Trabalhadores*. Curitiba, Appris, 149 p.
- MOISÉS, J.A. 2008. Cultura política, Instituições e Democracia: lições da experiência brasileira". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 23(66):11-43. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092008000100002>

⁷ Veja-se, nesse sentido, o tom adotado por *Veja* e *Época* em relação ao Partido dos Trabalhadores, durante o julgamento do Escândalo do Mensalão, em 2012, que estudamos em Araújo (2013).

⁸ Comportamento, aliás, que mereceu a reflexão de Venício A. de Lima, no Observatório da Imprensa (Lima, 2014).

- MOTTA, L.G.; GUAZINA, L.S. 2010. O conflito como categoria estruturante da narrativa política: o caso do jornal Nacional. *Brazilian Journalism Research*, 6(1):132-149.
- ORLANDI, E.P. 1989. *Voices e contrastes: Discurso na cidade e no Campo*. São Paulo, Editora Cortez, 151 p.
- PAIXÃO, B. 2010. *O Escândalo Político em Portugal: 1991-1993 e 2002-2004*. Coimbra, Minerva, 202 p.
- PLATÃO. 2010. *A República*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 511 p.
- SERRANO, E; CALADO, V. 2014. A corrupção política em Portugal e a reconfiguração do sistema mediático. Congresso Mundial de Comunicação Ibero-americana, II, Braga, 2014. *Anais... Confibercom*, 1:1182-1208.
- SILVA, L.M. 2010. O jornalismo como teoria democrática. In: R. CHRISTOFOLETTI (org.), *Vitrine e vidraça: crítica da mídia e qualidade no jornalismo*. Portugal, LabCom Books, p. 7-20.
- THOMPSON, J. 2002. *O Escândalo Político: poder e visibilidade na era da mídia*. Petrópolis, Vozes, 325 p.
- TRAQUINA, N. 2004. *A tribo jornalística: uma comunidade transnacional*. Lisboa, Notícias Editorial, 208 p.
- VEJA. 2005. Nocaute. São Paulo, 22 jun., p. 47-53.
- VEJA. 2011. A vingança contra os corruptos. São Paulo, 26 out., p. 76-82.

Submetido: 13/10/2014

Aceito: 29/11/2014